

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO – LEI 14133/2021

Belo Horizonte/MG, 16 de setembro de 2024.

Ao Ordenador de Despesas/Diretor - IRR/FIOCRUZ,

Encaminhamos o presente processo cujo objeto é a contratação da **Fiotec** - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, CNPJ: 02.385.669/0001-74, conforme art. 75 inciso XV da lei 14.133/2021, para execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **“Dicionário Feminino da Infância – acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência”**, no valor de **R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)**, conforme Proposta Comercial (3943328).

Após envio do processo para Procuradoria Federal da Fiocruz, recebemos o PARECER n. 001081/2024/CLC/PF/FIOCRUZ/PGF/AGU (4081264). O processo foi remetido ao Serviço de Apoio a Projetos - Sapro e ao Serviço de Contratos - Secon, por meio dos despachos (4081869 / 4092900), para cumprimento de apontamentos relativos ao Projeto Básico/Instrumento Contratual. Os comentários foram cumpridos por meio dos documentos IRR/Secon (4094346) e Requisitante (4092224).

Salienta-se que nova consulta atualizada de regularidade fiscal foi incluída no processo e que essa documentação será aferida durante toda a vigência contratual, quando das operações de emissão de empenho e pagamentos (4260668).

Ressalta-se, ainda, que a contratação será devidamente publicada no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, bem como no sistema Tributar Fiocruz .

Assim, restando perfeitamente cumpridos e ou justificados os apontamentos feitos pela Procuradoria Federal por meio dos documentos acima, solicito autorização para publicação da contratação direta, nos termos do art. 72 inciso VIII da lei 14.133/2021.

Ivanice Milagres Presot Paschoalini

Analista de gestão em saúde

Serviço de Administração de Materiais

IRR/FIOCRUZ - SAM

Aa SAM,

Autorizo a contratação direta bem como sua publicação no PNCP, para que, em seguida, o processo seja enviado para emissão da Nota de Empenho.

Roberto Sena Rocha

Ordenador de Despesas/Diretor do Instituto René Rachou-IRR

IRR/FIOCRUZ



Documento assinado eletronicamente por **Ivanice Milagres Presot Paschoalini, Analista de Gestão em Saúde**, em 16/09/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sena Rocha, Diretor**, em 17/09/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4260685** e o código CRC **3398D343**.

Gestor: COGEAD/DECOM/SEAC

Versão 00 – Novembro/2021

Referência: Processo nº 25381.000273/2024-23

SEI nº 4260685

DESPACHO

Processo nº 25381.000273/2024-23

Interessado: SERVICO DE APOIO A PROJETOS E COOPERACAO

Ao SAM,

Considerando o atendimento de todos os itens enumerados pela procuradoria, conforme a seguir, considera-se o processo apto para a assinatura do documento 4260685. Assim, solicita-se que ele seja incluído em bloco de assinatura:

Item 33: declaração do coordenador (4092224)

Item 45: documento 4260668

Item 47: documento 4092225

Item 48: ciência do coordenador (4092224)

Item 57: novo projeto básico (4087279)

Item 62: documento 4232537

Item 65, 66 e 67: documento 4094511 e ciência da administração

Item 68 e 70: resposta do SECON (4094346)

Item 72: documento 4260685

Item 74: ciência da administração (4260545)

Atenciosamente,

Cristina Luiza Ramos da Fonseca

Gabinete

Instituto René Rachou - Fiocruz Minas



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Luiza Ramos da Fonseca, Analista de Gestão em Saúde**, em 17/09/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4262305** e o código CRC **769242C1**.